



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 73

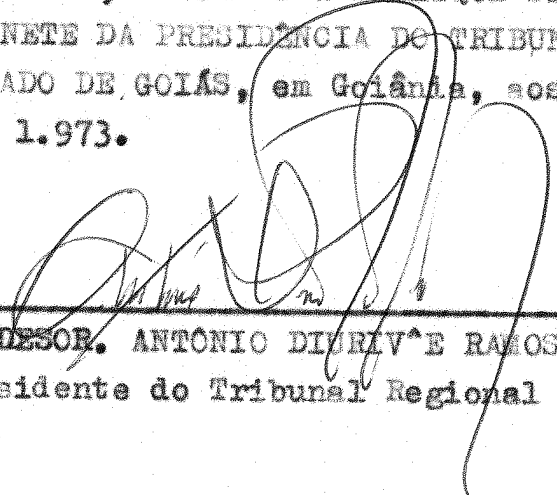
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MAURICIO FERREIRA SANTANA, Oficial de Justiça da Comarca de ARAÇU, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. THALES INÁCIO CORRÊA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 1.973.



(DESBOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omotado.
28/08/73